ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 25 DE JANEIRO N. 20.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Raymundo Aud. dos Juizes. do Cr.. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
24 Terça S. Themoteo B. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
25 Quarta S. Ananias Ses. da Th. P.
26 Quinta S. Policarpo B. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
27 Sexta S. Joaõ Chrisostomo ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t. Restauraçaõ de Pernambuco do poder Hollandez.
28 Sabado S. Gryllo B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
22 Domingo da sexagessima S. Francisco de Salles B. Quarto m. as 3 h. e 9 m. da t.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 24.

LOndres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 a 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, handra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 24 de Janeiro.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do Tenente Jose Perrier, que pedia as vantagens, que lhe competiam como encarregado do Registo do Porto desde 6 de Desembro do anno findo, até 16 de Janeiro corrente

— Ao mesmo Exm. Senhor, apresentando um officio do primeiro Tenente Joaõ Ribeiro Pessoa de Lacerda, que pelo seu estado de saude, e trinta annos de serviços, e fadigas consumidas anteriormente, lhes naõ permetia acceitar o emprego para que fora nomeado de Inspector parcial das obras das estradas do Sul, Giquia', e informando a respeito.

— Ao Exm. P., pedindo fises-e chegar a presença do Exm. Ministro da Gurera o officio que lhe inderessava a cerca da continuação da infermidade do Coronel do Estado Maior General Bento Joze Lemenha Lins.

Ao Exm. Presidente da Procincia da Paraibe do Norte, communicando lhe haver em presença do seu officio de 13 do corrente, prorogado por mais um mez a licença que obtivera o Capitão Ajudante d'ordens Manoel Joaquim de Oliveira para hir aquella Provincia.

— Ao mesmo Exm. Presidente, respondendo ao seu officio de 7 deste mez, que acompanhou o requerimento do Cabo do setimo Batalhaõ de Cassadores de primeira Dinha Francisco Casado Lima, e signicando-lhe, que naõ podia convir na passagem do mesmo Cabo desta Guarnição para aquella, pelas razões de máo exemplo, e resultante indiciplina assim plantada para os mais individous do mesmo Batalhão, e ainda mais pelo motivo de naõ estarem as praças de primeira Linha daquella Provincia consideradas nos mappas dos Corpos desta, como elle julgava, e disia em seu dito officio, pela incidencia de fundamentada representação do ex-Commandante das Armas ao Governo Supremo, de quem ainda pendia difinitiva decisaõ a respeito, e finalmente que se julgasse de necessidade mais alguma licença, a este individuo, que o permitisse, communicando.

— Ao Commandante do Batalhaõ setimo de Cassadores, disendo-lhe que considere o Cabo Francisco Casado Lima, com a mesma licença com que se acha na Paraiba, prorogada, atè que outra couza se lhe ordene, ficando assim dado o esclarecimento que pedia em seu officio de 21 do corrente.

— Ao Major Instructor Geral da G. Nacional da Commarca de Nasareth, determinando-lhe que fizesse regressar a Capital o segundo Cadete Manoel Joaquim Monteiro, Instructor parcial do primeiro Batalhaõ da mesma Commarca, por ter de responder a Conselho de investigacão de ordem do Exm. Senhor Presidente.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Portuguez Africano, vindo de Lisboa, entrado em 23 do corrente, Capitaõ Silverio Monoel dos Reys, Consignado a Thomaz de Aguino Fonceca.

Manifestou o seguinte:

152 pipas com vinho, 372 barricas com dito, 20 ancoretas com dito, 55 barris com azeite doce, 20 ditos com choriços, 9 barricas com sardinhas, 30 ditas com bacalháo, 13 ditas com drogas, 2 ditas com sevada, 22 caixas com chapeos, 17 ditas com drogas, 3 ditas com rapé, 1 dita com fasenda de seda, 2 ditas com miudesas, 1 dita com papel de escrever, e pintado, 2 ditas com espelho com toueador, 5 ditas com livros impressos, 1 dita com vinho engarrafado, 3 ditas com vidros differentes, 1 ditas com obras de prata, 2 ditas com calçado, 1 dita com ferragem, 2 caixas com marmellada, 1 barril com ozeitonas, 1 barrica com calsado, 14 ditas com livros impressos, 1 dita com lenços e toalhas de panno de linho, 7 embrulhos com capachos, papellão, uma esteira, e um Diccionario, 2 pedras de cantaria, 6 fardos com drogas, 2 volumes com sofá, 18 cadeiras, 5 volumes com quatro mezas, e pedras com huma dita, 4 moios de sal, 500 molhos de sebollas, 22 rollos de salsa.

Fora do Manifesto.

2 caixões com doce, 100 molhos de sebollas, 1 caixaõ com ferragem, 1 meia pipa com vinho, 2 sinos, 1 barril com choriços, 1 vacca tourina com cria, 1 porçaõ de molhos de sebollas, 2 barris com repolho salgado, 1 folha encapada, 2 canudos de folha, 1 porção de resteas d'alhos, 1 sacco com dinheiro de prata, 2 embrulhos, ignora se o conteudo, 1 bahú com fasendas, 1 embrulho com 8 bandas de lã 4 arrateis de lã.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 276.

CORREIO.

A Barca Santa Rita de que he Capitaõ Alexandre Jose Alves sae para o Maranhão no dia 2 de Fevereiro.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 24.

Illm. e Exm. Snr.

A requisição do Consul Inglez, mandei preder seis marujos da mesma Nação, por terem commetido diferentes culpas.

O Sub-Prefeito interino da Freguesia de Santo Antonio partecipa ter apparecido esta manhã na portaria da Igreja da Penha um cadaver, que sendo examinado pelo Cirurgiaõ com assistencia do respectivo Notario, se achou naõ haver nella contusaõ alguma, ou indicio de ser de pessoa assassinada.

Foraõ presos a minha ordem, e remetidos pelo Sub-Prefeito interino, para ter o conveniente destino, Joaõ Jose dos Passos, pardo, por ter espancado a huma preta, e insultado de palavras ao Commissario de Policia, e Manoel Carneiro Servi branco, por se faser suspeito, e ser desobediente ao seu respectivo Commissario.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Janeiro de 1836. — Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Presidente da Provincia — M. do N. da Costa Monteiro.

OBRAS PUBLCAS.

A Repartiçaõ das Obras Publicas preciza de officiaes de Carpinteiro, Carpina, e Pedrero, assim como de serventes: quem quiser trabalhar em qualquer destes serviços podem apresentar-se ao respectivo Mestres, que tem ordem para os receber. Inspecçaõ das Obras Publicas 19 de Janeiro de 1837.

Moraes Ancora.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ de 7 de Janeiro de 1836.

Presidencia do Snr. Figueredo.

Compareceraõ os Senhores Pinho, Barros, Silva, Doutor Cintra, Drumond, Rios, e Caldas; faltando com cauza o Senhor Santos.

Aberta a Sessaõ e lida a acta antecedente, foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Snr. Vereador elleito Francisco de Paula Gomes dos Santos, partecipando naõ poder comparecer para prestar juramento e tomar posse do Cargo de Veriador por se achar doente; interada.

Outro do Fiscal do Bairro do Recife partecipando achar-se enfermo, e como tal inhibido de exercer as funcções do seo emprego; a Camara deliberou, que isto mesmo se partecipasse ao Fiscal deste Bairro para servir interinamente o lugar de Filcal do Recife.

O Snr. Vereador Drumond propoz, que se nomeasse uma Commissaõ para examinar o dinheiro existente no cofre, tanto pertencente ao patrimonio da Camara como pertencente ao deposito particular, cuja proposta sendo approvado o Senhor Presidente nomeiou para Membros da Commissaõ os Snrs. Dr. Cintra, e Drumond.

O Procurador apresentou as contas do primeiro quartel do anno financeiro, que ha de findar no ultimo de Setembro proximo futuro, e foram nomeados para ditas contas os Senhores Silva, e Drumond, e tendo-se o Snr. Silva dado por suspeito, a Camara não aceeitou a suspeição.

Nomeou se uma Commissaõ composta dos Snrs. Caldas, Pinho, e Doutor Cintra, para examinar as escolla desta Cidade, tendo-se procedido o escrutinio secreto para nomeação do Provedor da Saude do Porto, e sahio elleito o Senhor Dr. Cintra.

Prestou juramento e tomou posse do cargo de Juiz de Paz desta Freguesia os Cidadão Joaquim Bernardo de Figueredo e seu Suplente Francisco Carneiro Machado Rios; da Freguesia do Recife o Ci-

padío Francisco Cavalcante de Mello e seu Suplente Jose Antonio da Silva Grillo; da Freguesia da Boa vista o Cidadão Antonio Carneiro Machado Rios; da Freguesia da Varsea o Cidadão Francisco Luiz Maciel Vianna, e seo Suplente Jose Antonio Correia Gomes; da Freguesia da Luz, o Cidadão Jose da Costa Nogueira, e o seu Suplente, Manoel Lucas de Araujo Vieira; da Freguesia de S. Lourenço da Matta o Cidadão [Doutor] Pedro Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque; da Freguesia de Jaboataõ Jose Rodrigues de Oliveira Lima.

Um requerimento de D. Francisca Joaquina Ritta de Souza e Castro, Jose Joaquim de Oliveira e Feliz Nauden; ficou adiado.

A Camara deliberou que se officiciasse ao Senhor Cordiador para que não cordiasse o terreno, que Antonio Jose de Magalhães Bastos, aforou a Camara transata desta Cidade, por se ter feito o dito aforamento contra a expressa determinaçaõ do Artigo 42 da Carta de Lei do 1.º de Outubro de 1828.

Foraõ despachados varios requerimentos de partes, e por ser dada a hora o Snr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario escrevi. Figueredo Presidente, Pinho, Barros, Dr. Ciutra, Drumond. Caldas, Silva.

Discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Antonio Peregrino Maciel Monteiro, quando se discutia o Orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Senhores! Quando ha dias pedi a palavra sobre esta materia, eu tinha presentes em meu espirito algumas considerações que mal poderei hoje unir e coordinar; e, a não dever expôr as rasões em que me fundo para approvar o augmento de credito proposto para este Ministerio, seguramente eu me absteria de fallar. Devendo porém entrar na discussão, aproveitar-me-hei da occasião que se me proporciona para dirigir ao Governo algumas censuras acerca dos principios diplomaticos por elle observados n'este ramo importante da Regia Publica, e então mostrarei que o mesmo Governo parece não haver ainda comprehendido a marcha que cumpre seguir em as relações d'esta ordem.

O Nobre Ministro dos Negocios Estrangeiros, em o Discurso que preferio em uma das sessões precedentes para justificar o accressimo de credito sollicitado para a sua Repartição, affirmou que todos aquelles dos meus honrados collegas que votarão pelo augmento da congrua dos Bispos e outros Funccionarios Ecclesiasticos do Imperio erão rigorosamente obrigados a votar pela elevação proposta nas consignações marcadas para o seu Ministerio; e accrescentou S. Exa. que contava com o voto indefectivel d'esses mesmos Srs. Deputados. Quanto a mim, porém, devo dizer ao Nobre Ministro que, a não ter eu motivos mui justos para approvar a emenda por S. Exa. proposta, e isso certo me não constrangeria a rasão de forçada analogia pelo Illustre Ministro invocada, por isso que nem descubro relação ou parentesco entre os dois objectos comparados, nem tão pouco acharei extraordinario que alguem supponha de rigorosa e impreterivel necessidade augmentar os ordenados dos mencionados Prelados com o fim de dar mais relevo ás formas exteriores do Culto, e não accredite de igual urgencia o accrescimo pedido; e tanto é assim que raciocinando se a contrario senso, o Nobre Ministro seria o primeiro que, segundo os seus proprios principios, deveria votar contra a emenda em questão, visto que foi um dos poucos que rejeitarão o augmento da congrua dos Prelados da Igreja Brasileira. E aqui cumpre-me faser um reparo, e vem a ser que o voto de S. Exa. n'aquella circunstancia foi por extremo anti-governativo e impolitico: anti-governativo, porque, sendo taes Empregados de nomeação do Governo, é evidente que quanto maiores forem seus ordenados, tanto mais forte tambem sera' a influencia exercida pelo Governo sobre os candidatos ee taes logares, e mesmo os seus nomeados, os quaes aliás, pela natureza das sublimes funcções que exercem, não podem deixar de ter grandes sympathias na população em geral: foi impolitico, porque; pondo se todos os dias em duvida a religiosidade do Governo e assoalhando se que elle tem o projecto de destruir os Dogmas da Religião do Estado, alterar sua disciplina e separar a Igreja Brasileira da Santa Sé, muito cumpria que o Nobre Ministro se prevalecesse d'aquella opportunidade para faser remover toda a especie de suspeita, melhorando a posição dos referidos Prelados e mostrando assim mais veneração, mais sympathia pela Religião; o que devia fazer tanto maior peso na consciencia de S. Exa., quanto o Governo já se dispunha para declarar guerra à Igreja de Roma, como ha poucos dias nos foi communicado pela Repartição da Justiça.

Todavia, não é este o ensejo proprio para ventilar-se este importante assumpto, especialmente tendo elle de ser examinado pelas Commissões dos Negocios Ecclesiasticos e de Diplomacia, e proporcionando-se-me d'est'arte uma opportuna occasião de diser com franquesa minha opiniaõ a respeito. Contraindo-me porém ao objecto que se discute, eu não posso deixar de me declarar em favor da emenda que augmenta a despesa do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, por isso que entendo, Srs., que o quantitativo decretado para a mencionada Repartição foi e tem sido sempre mui limitado. Com effeito, quando se reflecte que a Nação despende pelo Ministerio da Fazenda mais de cinco mil contos, pela Repartição da Guerra tres mil e tantos, com a da Marinha além de dois mil, com o Imperio quasi dois mil, e emfim com a Justiça quasi mil contos, não se pode deixar de reconhecer que as consignações decretadas para a Repartição dos Negocios Estrangeiros, cuja importancia não tem excedido a cento e tantos contos, são summamente diminutas e por isso carecem de ser ampliadas, afim de que esta parte da Publica Administração chegue a aquelle grao de regularidade a que cumpre eleval-a, e afim de que tambem o Paiz possa consequentemente colher as vãtagens que tem rasão de esperar das nossas relações diplomaticas; devendo-se ainda accrescentar, para tornar mais sensivel a desproporçaõ em que esta' o credito dos outros Ministerios com o que actualmente se discute, que, supposto a Assemblea Geral decrete as despesas de todos, comtudo serviços ha nas Repartições do Imperio, Justiça e Fasenda, que são retribuidos pelos Cofres Provinciaes; o que naõ pode deixar de augmentar ainda a importancia total da despesa dos tres indicados Ministros. E cumpre-me ainda observar que, supposto se naõ possa deixar de notar um ou outro abuso no destino dos dinheiros votados para as despesas d'esta Repartiçaõ, todavia é ella talvez a unica em que taes fundos tenhaõ uma applicaçaõ mais aproximada as previsões legislativas, e isto pela naturesa mesma dos negocios que por ella correm; o que certo se naõ pode affirmar a respeito dos outros ministerios, cujas consignações saõ em grande parte devoradas, ou pela prodigalidade, ou pelo arbitrio, ou pela fraude.

Estas simplices considerações bastaõ para demonstrar que nem os sacrificios feitos pelos contribuintes para a manutençaõ de nossas relações diplomaticas saõ mui onerosos, e nem rasaõ ha para se temer qualquer desvio no destino das quantias que por ventura se possaõ decretar para este importante ramo do Serviço Publico; sendo, alem d'isto, assaz palpavel que em poucos casos os nossos serviços diplomaticos saõ dignamente retribuidos, e que nem sempre os nossos Diplomatas na Europa se achaõ collocados na posiçaõ em que devem estar, quanto a sua decencia. E aqui releva notar que, se bem esteja fora das nossas faculdades e de todos os usos recebidos o mantermos um Corpo Diplomatico revestido de toda a pompa dos antigos Embaixadores, cuja comitiva e apparato asiatico excitavaõ a admiraçaõ das Nações para onde se dirigiaõ e aonde eraõ recebidos com igual esplendor, comtudo, sendo os nossos Diplomatas os Representantes externos do Imperante e do Paiz, muito cumpre que elles tenhaõ os meios precisos para se manter, naõ com fausto e sumptuosidade, mas com decencia e necessaria abastança, a fim de que honrem a Naçaõ á que pertence e naõ vaõ ser fora do Imperio os denunciantes de uma penuria e um "pauperismo" em que de certo naõ estamos, e em que seguramente nunca estaremos, se a fortuna nos conceder para o futuro um Governo mais esclarecido, mais patriotico e que se esmere em melhorar o estado material do Paiz, restabelecendo a confiança em todos os ramos da nossa vida social e firmando a Ordem Publica pela restricta observancia da lei e manutença das nossas Instituições. Além d'isto, quem ignora que no estado das coisas, quando se trata de alguma negociaçaõ importante, quando se tem de exercer fora do Paiz alguma missaõ de interesse, é mister despender grandes somas, afim de se plantar as dificuldades e remover os escolhos que por ventura se possaõ encontrar, e que muitas veses os grandes meios pecuniarios produzem resultados que em vaõ se esperariaõ da sagacidade, do talento e do tacto o mais fino? Quem ignora que é particularmente a materias d'esta ordem que se pode applicar a sentença do Historiador Romano quando diz: -- Paucis carior est fides quam pecunia? -- Em uma palavra, que consideraçaõ pode ter, que influencia pode exercer na Corte junto da qual está acreditado, e entre os seus mesmos collegas, um Diplomata sem meios e que por isso a todos os instantes compromette e envergonha o Paiz que o nomeou?!

Emfim, Srs., uma rasaõ ainda tenho para votar pela emenda que se discute, e vem a ser a necessidade em que se acha qualquer Paiz ainda adolescente, como, por exemplo, o Brasil, de ampliar o mais possivel e circulo das suas relações diplomaticas e commerciaes; e supposto um eloquente Orador d'esta Casa (o Sr. Deputado Calmon) em uma das sessões transactas demonstrasse lucidamente as vantagens que devemos colher do entretenimento de taes relações com os Estados Americanos que nos cercaõ, todavia eu sempre lembrarei á Camara a necessidade urgentissima em que estamos de conhecer com exacçaõ e officialmente os movimentos interiores d'aquellas Republicas, sua marcha politica, as modificações das suas formas de Governo, e emfim os seus projectos; naõ devendo esquecer que, cumprindo fomentar com ardor e activar as relações mercantis entre o Brasil e os mencionados Estados, as quaes aliás em poucos annos podem ser de grande volume e importancia, muito convém consolidar estas mesmas relações por meio de garantias reciprocas e de convenções bem meditadas; o que certo se naõ pode conseguir se naõ por meio de instruidos Diplomatas acreditados junto d'aquelles Povos, alguns dos quaes Estados ja tem enviado a esta Côrte alguns Agentes seus munidos dos necessarios plenos poderes: e ninguem podera' rasoavelmente persuadir que, para chegar-se a este proposto fim, naõ sejaõ necessarios outros meios, outras consignações além das que se achaõ indicadas na Proposta em questaõ. Saõ estas, Srs., as considerações em que me fundo para approvar a emenda que augmenta o credito da Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros; e, avista dos principios emittidos, parece me haver justificado o voto que tenho de dar n'este interessante assumpto.

Agora passarei a examinar alguns objectos que aqui foraõ produzidos para combater o mencionado accrescimo; e em primeiro lugar, direi que o parallelo instituido entre a nossa Diplomacia e a dos Estados-Unidos da America me parera inteiramente deslocado e inadmissivel, por isso que é geralmente sabido que, sendo o Governo Republicano constituido de maneira que o poder se acha espalhado e repartido por um grande numero de individuos; é força tambem que os ordenados, em regra naõ sejaõ mui grandes; além de que, naõ sendo os Diplomatas de taes Governos senaõ os Representantes da respectiva Naçaõ e naõ do Imperante que naõ ha, e por outro lado naõ havendo em taes formas governativas nem o apparato e nem o esplendor de uma Côrte, de necessidade os seus Agentes Diplomaticos devem ser parcamente retribuidos e apresentar-se com mais singeleza do que os dos outros Paizes. Demais, para mim naõ é ainda demonstrado e liquido que os Empregados de tal classe nos Estados Unidos tenhaõ uma mais pequena retribuiçaõ do que os do nosso Paiz; antes, pelo contrario, me parece que os seus Ministros Plenipotenciarios, tendo quasi os mesmos ordenados que os nossos, tem muitas mais vãtagens que os Diplomatas Brasileiros, algumas das quaes saõ a certeza de sua conservaçaõ pelo menos por trez annos, um anno de ordenado adiantado e uma avultada ajuda de custo; o que sem duvida faz crescer os vencimentos na rasaõ dos interesses de taes adiantamentos, e habilita os Empregados d'esta ordem a fazer todos os gastos preparatorios e todas as despesas necessarias para a sua installaçaõ.

Uma outra opiniaõ foi aqui emittida que julgo dever confutar, e cifra-se ella em naõ haver mais Diplomatas Brasileiros acreditados em as Cortes Estrangeiras e na completa extincçaõ das nossas relações diplomaticas: a este proposito cumpre-me observar que um tal systema, alem de nos rebaixar ao nivel do Povo Chinez ou das Potencias Barbarescas, que saõ actualmente os Estados que desconhecem a utilidade e as vantagens dos Agentes Diplomaticos, traria de mais o resultado de nos faser recuar alguns seculos áquem do ponto de civilisaçaõ em que nos achamos; accrescendo que, no estado actual das nossas precisões, dos nossos habitos, e da nossa intellectualidade, a adopçaõ de uma tal doutrina seria verdadeiramente o signal de um inevitavel combate entre a civilisaçaõ e as trevas, entre o movimento e a pausa. E note-se, Snrs., que o direito que exercitaõ as Nações de se enviarem reciprocamente Diplomatas naõ deriva de uma simples formalidade e nem taõ pouco de um ceremonial apparatoso, e sim de uma necessidade real e de uma precisaõ geralmente sentida; por quanto, havendo sempre entre os Povos, ainda os mais longinquos, emergencias e circunstancias extraordinarias que reclamaõ uma pronta intelligencia e accordo dos respectivos Governos, e naõ podendo estes entender-se por si e consequentemente concluir as convenções que forem necessarias e que alias podem ser de grande utilidade, naõ só ás Nações contratantes, como a todos os Governos, e em geral a todos os Povos; indispensavel tem sido e é que os mesmos Governos expeçaõ os seus Agentes, que naõ saõ senaõ verdadeiros Procuradores com mais ou menos poderes, segundo as suas cathegorias e a gravidade dos objectos sobre que devem versar taes negociações, afim de que estes tratem com os Governos estranhos em nome e segundo os interesses das Nações a que pertencem e terminem os ajustes ou convenções que proveitosas forem; d'ahi o direito das missões Diplomaticas extraordinarias, que ao depois se tornaraõ permanentes em consequencia da serie naõ interrompida das relações politicas, moraes e commerciaes dos Povos; d'ahi o uso geralmente observado pelos diversos Governos de enviarem e receberem reciprocamente seus Procuradores; d'ahi a necessidade de mantermos um Corpo Diplomatico organisado segundo os principios e os estilos universalmente recebidos.—Mas, para manter as relações commerciaes do Brasil (di á alguem), bastaõ os Agentes Consulares, e nenhuma necessidade ha de um Corpo Diplomatico. —Observe-se porem que, todas as vezes que as relações commerciaes de um Paiz com outro vaõ em progresso e chegaõ a ser de grande massa, necessariamente apparecem as relações politicas e moraes, e indispensavel se torna a influencia da Diplomacia em as transacções dos mencionados paizes; sendo visivel que muitas vezes sobre o Commercio se suscitaõ duvidas e questões de tal magnitude, que seguramente naõ podem ser resolvidas, nem de Governo a Governo, e nem taõ pouco pelos simplices Agentes Consulares, como a todos os respeitos incompetentes. Alem d'isso, quem desconhece que as garantias estipudas ao Commercio nos Tratados celebrados entre as Nações naõ podem ser negociadas e concluidas senaõ pelos Procuradores dos respectivos Governos, isto é, pelos Diplomatas? A opiniaõ por tanto, Snrs., de se proscrever a Diplomacia, de se acabar com as relações diplomaticas

e reduzir as transacções dos diversos Povos somente a relações commerciaes, naõ só é incoherente, como prejudicial ao Brasil e digna de inteira rejeiçaõ.

(Continuar-se-ha).

EXTERIOR.

HESPANHA.

Madrid, 1.° de Dezembro.

Partes recebidas na Secretaria de Estado, e do Despacho da Guerra.

Exercito de Operações do Norte.

Divisaõ da Vanguarda. — Exm. Snr. Hontem alcancei Gomez no monte de Majaceite passado o Guadallete: eram duas horas da tarde quando rompi o fogo; em pouco tempo se declarou a derrota, e em seguida a desperção, e as oito horas da noute cessei de perseguir o inimigo com as columnas, por não saber a noute por onde se dirigia o maior grupo; enviando só as companhias de atiradores e cassadores em varias direcções, que ainda naõ regressaraõ. Tenho em meu poder mais de 150 prisioneiros entre officiaes e soldados, e saõ poucos, por que o soldado cevou-se em matar.

Continuo hoje com maior certeza a perseguição do inimigo, e por isso até a manhã naõ darei a V. Ex. a parte circunstanciada, esperando por em quanto que V. Ex. se servira' levar o presente ao conhecimento de S. M.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Arcos as 3 horas da tarde de 26 de Novembro de 1836. — Exm Snr. — Ramon Maria Narvaez. — Exm. Senhor Secretario de Estado e do Despacho da Guerra.

P. S. Neste momento e neste ponto encontrei-me com a divizaõ da Guarda, coincidencia que me facilita uma operação talvez do maior resultado porque o Snr. General Rivero me presta a sua cavalaria no momento que recebo o Officio da Camara Municipal de Bornos, dizendo-me que Gomez, com a força de 2 mil homens, (resto da sua anterior de 12 mil) se achava á meia noite de hontem 25 em Villa Martin, e que tratava de marchar para Montellano, a cujo ponto, e ao mesmo tempo deve chegar a divisaõ do Senhor General Alaix, e com 1000 cavallos que reunõ, parto neste instante adiante da minha infantaria naquella direcção, para ver se consigo acançal-os. Ramon Maria Narvaez,

(Gazeta extraordinaria de Madrid.)

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

Lisboa, 9 de Desembro.

Nas participações officiaes que chegaram ao Governo se relatam os ultimos acontecimentos de Madrid, e as disposições tomadas pelo Governo contra os amotinadores do quarto Regimento da Guarda, das quaes resulta terem deposto as armas os Soldados deste Corpo no dia 30 de Novembro, não obstante terem se disposto pelas janellas do Quartel, e feito fogo sobre a Melicia Nacional. -- Durante a lucta, nenhuma proposta dos revoltosos foi admettida. Feitos prisioneiros, tres d'entre elles foram fuzilados, e 250 presos, aos quaes se esta' formando conselho para se conhecer do gráo da culpa, e poder-se vir no conhecimento de quaes foram os principaes instigadores.

A respeito da derrota de Gomez confirmam as ultimas noticias por nós dadas ultimamente nesta Folha.

(Idem).

França. — Paris, 16 de Novembro.

O Mercure de Souabe diz que por cartas de Alexandria se sabe que o Consul Geral Inglez naquelle porto tinha obtido do Vice-Rei a graça de que se annullassem todos os privilegios de que gozavam os Russos até hoje, sendo tratados para o futuro com uma perfeita igualdade a respeito das outras nações.

A Gazeta de Augsbourg, em data de 26 de Outubro de Napoles, diz que a adhezaõ e amor do soldado ao seu Soberano principia a debilitar-se muito por causa do descontentamento que o Rei tem manifestado a respeito do exercito. As mesmas disposições desfavoraveis se manifestam ja entre os officiaes Suissos, até agoro o mais forte apoio do throno. Queixam-se de que o Rei por uma economia mal entendida em deixar vagos alguns empregos superiores, lhes tolhe seus respectivos accessos. O resultado de tudo isto é, que no serviço se nota uma grande indifferença, e que os momentos saõ muito criticos.

A Gazette de Basilea do dia 14 do corrente diz, que o Directorio recebeo a 12 officios do Encarregado dos Negocios da Suissa em Paris, annunciando que o Conselho de Ministros, inteirado da nota da Dieta de 5 do corrente, tinha se dado por satisfeito das explicações dadas pela Confederaçaõ. Em consequencia disto deo-se ordem ao Embaxador para que informasse o Directorio ácerca das disposições do seu Gabinete a respeito dos Suissas, declarando que o Governo Francez, deseja vivamente que se renovem as antigas relacões de amisade e boa armonia entre ambas as nações.

O Directorio Federativo expedio uma circular a todos os Cantões, ordenando-lhes naõ deixem entrar na Suissa nenhum refugiado compromettido nos acontecimentos de Strasburgo.

O Journal de Paris diz que o Governo recebeu a 14 por participaçaõ telegrafica a noticia da morte de Carlos X. As cartas particulares que se receberam por extraordinario, confirmaõ aquella noticia, e ajuntam os pormenores de que Carlos X morreu a 6 do corrente em Goritz; na ante-vespera que foi a 4, celebrou os seus annos em uniaõ com toda a sua familia. Na noite seguinte já se sentiu indisposto, declarando-se o mal na regiaõ digestiva, morrendo no dia seguinte este Principe em resultado de uma violenta inflamaçaõ nos intestinos.

A correspondencia que alguns periodicos de Paris receberam de Dinamarca, confirmam as vozes que correm relativas o restabelecimento da uniaõ de Calmar, isto é, o reunir em uma coroa as tres de Dinamarca, Suecia, e Noruega. « E' de desejar, diz o Constitucionnel a uniõ d' estas tres coroas do Norte, pois constituida assim a Escandinavia, chegaria a ser por este lado uma verdadeira avançada da França, Inglaterra e de toda a Europa occidental, e uma barreira formidavel sufficiente para conter a invasaõ e demasiada ambiçaõ da Russia.»

Ignoramos os fundamentos em que se apoiam estas vozes.

Lê se no Temps que pelos periodicos Alemães se recebeu a noticia mui singular de que a Austria põe em marcha um corpo de exercito para occupar o reino de Napoles. Se o facto é certo, deve se concluir que é o resultado de uma petiçaõ dirigida ao Gabinete de Viena pelo Governo Napolitano.

Pelo Real decreto inserto no Moniteur, a Camara dos Pares, e a dos Deputados convocam-se para 27 do proximo Dezembro.

O Governo recebeu já officialmente a noticia da morte de Carlos X, e em consequencia disto diz o Messager que a corte deverá vestir-se trez mezes de lucto rigoroso, e tres alliviado.

Os periodicos da Nova York, com data de 22 de Outubro ultimo, disem que o Snr. Gorostiza, Ministro Plenipotenciario do Mexico, naõ tendo podido conseguir do Governo de Washington que este faça retirar as suas tropas do territorio Mexicano, poz fim ás relações diplomaticas, e pediu os seus passaportes. Asseguram que sahirá para Vera-Cruz com toda a Legaçaõ no primeiro navio que partir.

Lisboa, 5 de Dezembro.

Acabamos de ver um Supplemento aos Jornaes de Cadiz, no qual participa o Tenente Coronel Apolinario Fernandez ao Capitaõ General do Campo de Gibraltar, que a derrota de Gomez em o sitio das Nuevas Foblaciones e el Bosque fôra completa. Alaix sahiu no dia 26 de Ubrique, e juntando-se depois a Narvaez e Ordonez conseguiram as forças reunidas destes tres Generaes derrotar completamente a facçaõ que debandou, conforme nos nossos dous ultimos numeros annunciamos. A cavalaria de todos os Corpos leaes perseguia os restos da facçaõ, que fugia por Villamartin e Coronil, em quanto as milicias e paisanos aprehendiam os grupos de facciosos, que cheios de cançaço e fome naõ offereciam resistencia alguma.

Vitoria 5. — Extracto de nossa correspondencia particular.

« Finalmente chega neste momento a grata noticia de ter sido levantado o cerco de Bilbáo pelos Carlistas. O General Espartero com 25 Batalhões veio em soccorro da Praca, e tendo deixado 10 na esquerda dos facciosos para conter os seus movimentos, veio com os outros 15 ás immediacões de Bilbáo. Os Carlistas que haviam constantemente hombreado a Cidade, a qual heroicamente resistio, desampararam o cerco apenas Espartero se aproximou. A tenacidade dos sitiadores provinha da promessa que haviam feito, para obterem um Emprestimo em Amsterdam e Hamburgo, de tomarem Bilbáo antes de um mez contado do dia em que sitiaram a Praca. Nem os frios constantes, nem a neve que cahio em grande quantidade desde o dia 10 de Novembro, apoude esfriar o ardor dos sitiados cujo heroismo excede tudo quanto se possa dizer.

Aqui nesta Cidade de Vitoria apresentou-se no dia 21 um Coronel faccioso, que vem offerecer os seus serviços á Causa leal da Rainha. Diz que no exercito Carlista comeca a sentir-se a falta de dinheiro, e as remessas de França tem affrouxado. Pondera o referido Coronel que se os Generaes Hespanhoes tivessem obrado com energia a plano concertado, ha muito que a facçaõ teria acabado.

No dia 22 o Guerrilheiro Martins Varea sahiu pela madrugada desta Cidade, e a duas legoas daqui surprehendeu 4 companhias facciosas, matando-lhe muita gente e trazendo 121 prisioneiros, armas, e 3 Officiaes. No dia 24 tornou o mesmo Guerrilheiro a fazer outra sortida, que deu em resultado trazer prisioneiro o General Carlista Iturralde, e 3 Officiae. As Guerrilhas Christinas neste ponto tem feito um serviço mui importante; saõ commandadas por homens atrevidos, conhecedores do terreno, e mui denodados.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Para obviar questoens futuras, e mesmo as que agora possam apparecer, rogo-lhes o favor de publicarem a seguinte minha declaraçaõ no seu estimavel Diario.

Fui cazado com minha sempre saudoza Consorte a Sra. D. Ursula Roza da Camara Gama, que Deus tenha em Gloria. D'este legitimo Matrimonio tive quatro filhos; mas sendo Deus Servido levar para Si dous, só me restam outros dous; a saber, o Alferes de primeira Linha José Bernardo Fernandes Gama, e Bernardo Fernandes Gama, hoje ambos cazados; são estes os unicos filhos que tenho.

E porque a idade, e os achaques proprios d'ella tem deminuido a minha vista a ponto de não poder ler, os meus negocios são agenciados pelo meu filho segundo, que vive em minha Companhia, e porque tambem tenho justos motivos para suspeitar que se tem abusado de minha boa fé a ponto de me avizarem que há quem tenha firmas minhas, com as quaes sem duvida pretende roubar-me, me vejo obrigado, e em quanto he tempo, a pôr um freio n'esses ladroens, declarando, como por esta declaro, que todo o negocio, letra de cambio, ou não, quitação de paga, obrigação, doação, em fim todo, e qual quer papel no qual a minha firma me torne obrigado por qualquer quantia, ou couza, e bem assim papel privado, ou Escriptura Publica pela qual eu venda (o que não precizo, nem pretendo) hypotheque, arrende, alugue ou faça doação de bens da raiz, ou escravos, nem um d'esses papeis terá vigor algum, e pelo cõtrario o reputarei falço se não estiver ao menos assignado por qualquer dos dictos meus dois filhos como testemunha que deve ler, e assignar o papel, ou Escriptura: e porque finalmente essas firmas que eu suspeito roubadas á minha boa fé podem servir para muita couza, eu declaro mais, que nunca passei quitação de paga a algum de meus devedores, ficando em meu poder os seus creditos, obrigaçoens, ou letras; por tanto quando appareça algum d'esses papeis de quitação, alegando que a passei por ter perdido o credito, ou outra qualquer velhacaria, eu declaro que he tudo falço, e roubado, e para em cõclusão tirar todas as duvidas dou todo o mez de Fevereiro proximo futuro para que os possuidores de taes papeis (se com effeito há alguem a quem eu passasse algum, e que não me lembre) venham conferenciar comigo, a fim de serem lidos por um dos dictos meus filhos que presente se achar, e assignados por elle (cazo se reconheça serem verdadeiros) como testemunha indespensavel para seu revalidamento, sem o que será reputado falço.

Outro sim toda aquella pessoa que se julgar meu credor, ou seja por letra de cambio, ou outra letra endoçada, ou aceita por mim, obrigaçaõ, ou outro qual quer papel particular queira vir dentro do mesmo mez de Fevereiro apresentar-me esse papel, para ser conferenciado, e examinado, recebendo o dinheiro cazo seja verdadeiro, e esteja vencido, ou voltando com a firma de qualquer dos dictos dois meus filhos como testemunha, sem o que não terá vigor algum. D'esta exigencia a que as circunstancias me forçam só exceptuo os Srs. Reverendo Chantre João da Silva da Fonceca, Joõ Maria Seve, e Antonio José Ferreira de Mendonça pessoas com quem tenho contas, e que tem escriptos, ou letras minhas em seu poder; mas cuja reconhecida honra, e probidade he a mais firme garantia da lizura de todos os seus negocios.

Muito obrigaraõ com a breve publicaçaõ d'esta, Ss. Redactores ao

Seu Patricio muito Venerador

Boa-vista 21 de Janeiro de 1837.

José Fernandes Gama.

P. S.

O que digo a respeito dos Ss. Reverendo Chantre, Seve, e Mendonça entenda-se tambem com o Sr. Manoel Figueirôa de Faria, que tem uma obrigaçaõ minha para afiansar os alugueis de um sobrado baixos e altos a uma pessoa.

THEATRO.

João Joze Ferreira da Fonceca chegado da Capital do Maranhão vai pela primeira vez nesta Cidade dar um grande Expectaculo de Jogos Malabares, e Equilibrios, em que tem recebido grandes aplauzos nos Theatros da Europa, e do Brazil. O 1.° Expectaculo será Sexta feira grande Aniversario da Restauração de Pernambuco do Jugo dos Olandezes. Os Bilhetes e Camarotes se vendem na rua da Madre de Deos no Recife loja do Snr. Pena n. 12.

AVIZOS DIVERSOS.

Participa-se que da Sociedade Commercial existente nesta praça debaixo da fir-

ma de Johnston Pater & Comp., entre os socios James Browuell Boothby, Samuel Johnston, Joseph Pater, Andrew Comber, e Thomas Timmis, se retirarão por mutuo consenso, em 31 de Dezembro ultimo, os Socios J. B. Boothby, e T. Timmis: continua porem a mesma firma Social no seu giro de Commercio com os demais Socios desde o primeiro do corrente mez; e pela mesma serão liquidadas todas as tranzações pendentes com aquelles primeiros Socios. Pernambuco 23 de Janeiro de 1837.

Johnston Pater & Comp.

☞ O abaixo assignado possuido inteiramente dos obzequios que parte dos habitantes da rua da Praia, prestou-lhe ao amanhecer do dia 21 do corrente, por occasião do incendio em a sua serraria na mesma rua julga um sagrado dever, dirigir-lhes pelo prelo sinceros e firmes protextos de sua amizade, e gratidão, fazendo com rapidez desaparecer não so' o mal total que poderia cauzar na mesma, como nas Propriedades vizinhas, e com especialidade aos Snrs. João Thomaz da Silva, e os seus Officiaes de Carpintaria cujos nomes ignoro, Manoel Pacheco de Mello, João Arcenio Barboza, Manoel Domingues, e João da Costa Ribeiro, que não só se prestarão com suas pessoas, como com os seus escravos, exortando os aos expectadores a partilharem os trabalhos, que como humanos devião obrar, dignando se por esse meio aceitar este cordial testemunho do eterno reconhecimento, e gratidão.

Joaquim Pereira Xavier d'Oliveira.

☞ Quem precisar de uma ama de casa, a qual sabe cosinhar e engomar, dirija-se as cinco pontas atraz do sobrado do Peixoto casa terrea D. 3.

☞ Quem annunciou querer comprar um Relogio, dirija-se a rua da Fiorentina D. 9.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, pois tem bastante pratica desse negocio, dirija-se a rua do Collegio sobrado D. 12, segundo andar, que se dirá quem pertende.

☞ A quem lhe faltar um escravo, cabra, por nome Bento, a 3 para 4 annos, segundo diz o mesmo, haja de annunciar sua morada para ser procurada, ou dirija-se a rua da Guia n. 59, primeiro andar.

☞ Quem souber restilar agoardente dirija se a rua do Mondego D. 51.

☞ Quem quizer mandar criar alguma criança de leite em casa particular, com todo o aceio e tratamento, dirija-se a esta Typografia que se dirá quem a isso se dispõe.

☞ Continua-se a correr folhas e tirar passaportes com a maior brevidade possivel e preço mui commodo, na rua do Ouvidor no sobrado de um andar D. 1.

☞ Quem precisar de uma ama secca para serviço de casa, faz tudo com perfeiçaõ, sendo para casa de homem solteiro anuncie.

☞ Quem precisar de um caixeiro Brazileiro para venda, loja, ou outra qual quer occupação, dirija-se a rua do Nogueira sobrado de um andar defronte da casa D. 8.

☞ Na noite de 16 para 17 do corrente furtarão da Estribaria da casa do Snr. Navarro confronte a Matriz da Boa-vista por um grande rombo que fizerão na parede da mesma estribaria um cavallo ruço não pequeno nem muito gordo; quem der delle noticia a Augusto S. Cobert no primeiro andar da mesma casa será gratificado.

☞ Joze Marcellino da Roza declara que existe em seu puder 30 meios Bilhetes da 1.ª Loteria de N. S. do Livramento, em os quaes são interessados os Snrs. Francisco de Souza Barcellas, Bento Joze Pereira Braga, Domingos Antonio Otero, João Bernardo de Carvalho Pinto, Luiz Gonçalves Agré, Antonio Pinto de Lemos, Manoel Francisco dos Santos e Silva, Antonio Jacinto, Joaquim Joze Ferreira, Duarte Jorge Rodrigues, Joze Ignacio de Menezes, Antonio Pereira de Faria, Joze dos Santos Porto, Caetano de Souza Pereira Brito, e Joze Marcelino da Roza; cujos numeros são os seguintes: 890, 945, 2014, 2256, 2265, 2267, 2372, 2811, 2851, 4005, 4269, 4298, 4939, 4940, 4943, 6149, 6150, 6215, 6259, 6262, 6327, 6348, 6422, 6560, 6575, 6865, 8202, 8433, 8474, e 8591.

☞ Quem annunciou querer comprar um escravo de 16 a 20 annos, com principios de sapateiro; sendo queira um official do mesmo officio, e de Angola, dirija-se a rua do Palacete casa D. 27.

☞ Quem annunciou precizar de um mestre de Grammatica Latina, dirija se a casa ultima junto a Typografia Fidedigna.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que desde o dia 23 de Janeiro, deixou de ser caixeiro de Caetano da Silva Azevedo.

Pedro Julio da Silva.

☞ Quem precisar de uma ama branca, para casa de homem solteiro, dirija se a rua de Santa Rita nova D. 12.

☞ Quem annunciou no Diario de 24 do corrente querer comprar um escravo com principios de sapateiro, bonita figura, dirija-se a padaria da rua dos Quarteis D. 6, sendo queira dar 700$ reis por um bom official deste officio, sem vicio nem achaques de qualidade alguma, de Angola, de muito bonita figura, e de 18 annos de idade, e se dirá o motivo da venda.

☞ Caetano da Silva Azevedo, faz sciente ao publico que Pedro Julio da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 21 do corrente.

☞ Quem quiser dar arrouba e meia de capim posto a porta, pelo preço de 320 a arrouba, pode mandar botar de segunda feira em diante, pagando-se mensal, semanalmente, dirija se ao Estaleiro de João Thomaz, que é quem o quer, cujo Estaleiro fica ao pé do armazem do sal, na rua da praia.

☞ Na padaria nova e refinação do Forte do Mattos D. 43 precisa-se de um homem forro, ou captivo, para trabalhar na maceira.

☞ Precisa-se alogar um preto para o servico de casa, e se agradar tambem se compra, e offerece-se bom aluguel: na mesma padaria acima.

☞ Quem annunciou querer comprar um relogio de parade dos de pau, dirija-se a loja de trastes ao pé do CorpoSanto.

☞ Hum homem casado com muito pouca familia propoem-se a ensinar fora desta praça, as primeiras letras com perfeicão, e grammatica Portugueza, e principios da Latina; e igualmente sua senhora se propõe a ensinar meninas a coser, bordar, e faser lavarintos, e o mais que é proprio a uma senhora saber. Os Snrs. que se quiserem utilisar do seo prestimo annunciem as suas moradas para tratar do ajuste.

☞ A pessoa que tem annunciado por vezes querer fallar a Joze Paxeco do Amaral, dirija-se a Praça da Boa-vista Botica D. 16.

☞ Preciza se de 6 serventes para pedreiro: quem os tiver e os queira alogar, dirija-se ao Forte do Mattos na Prença de João Manoel de Jezus da Matta a tratar com o mesmo assima.

VENDAS.

Duas canoas brutas, proprias para abrir e faser barcaças, uma com 47 palmos, e outra com 49 ditos: na rua do Rosario larga venda D. 4

☞ Uma molata com algumas habilidades, sendo uma dellas a de faser doces: na rua do Fagundes sobrado de um andar D. 7 á direita vindo da Ribeira.

☞ Uma negra propria para servico de uma casa: na terceira casa do Perret na rua do Cotovello na Boa vista.

☞ Uma porção de esteiras de Angola pequenas; em pequenas porções a 200 rs. cada uma, e tambem se vende uma escrava de bonita figura, boceteira, lava de sabão, engoma, e cosinha o diario de casa, com leite e uma cria de 8 mezes, sem vicio, por preço commodo: no armasem grande do falescido Bento Joze da Costa, rua da Sanzalla velha.

☞ Vende-se ou troca-se um sitio em Beberibe que de um lado demarca com o rio, com boa matta, tem quatro centos pés de coqueiros grandes e pequenos, e um pomar de larangeiras, quatro mil pés de café, e mais fructeiras da terra e de fora, por uma morada de casa nesta Praça: quem pertender dirija-se a rua dos Quarteis padaria D. 6.

☞ Uma preta para qualquer servico: na rua da Madre de Deos loja n. 36 ao pé da Prença amarella, ou no Cordeiro, a fallar com D. Marianna Thereza de Jezus Siqueira.

☞ Uma preta do gentio de Angola, de 26 a 28 annos, sabe bem cosinhar, engomar, e propria para todo serviço de uma casa, e de bonita figura; no atterro da Boa-vista em casa de João Ilario de Barros.

☞ Uma escrava cabra, recolhida, de idade de 18 annos, costureira, e rendeira, e com intelligencia de cortar vestidos, e fazel-os a moda, e de vestir Senhoras, e sem vicio algum por 500$ reis: na rua de Hortas casa terrea D. 60.

☞ Duas negras, que representão ter 20 annos cada uma, cosinhão o diario de uma casa, engomão, e um negro que representa ter 20 annos, canoeiro: na rua das Cruzes D. 9.

☞ A loja do atterro da Boa-vista D. 63 com os calsados de Lisboa, e da terra, couros, graxa, miudezas &c.; dá se as fazendas pelo custo, cuja loja vende se em virtude de seo dono se retirar a tractar de sua saude: na mesma.

☞ Cal preta, 2 carneiros grandes e muito mansos, uma cabra preta com duas crias, e 30 duzias de ripas a 160: na rua do Mondego D. 51.

☞ A Polaca Brazileira Catharina, ancorada na praia do Collegio, do lote de 120 tonelladas: a tractar com o Capitão abordo, ou com o consignatario A. Schramm.

☞ Um mulato com 18 a 20 annos, bonita figura bom remeiro, e carreiro: no Trapixe novo no Recife n. 15, a fallar com Joaquim Pinheiro Jacome.

☞ Um escravo cabra de idade 18 annos, sem vicio, nem achaque algum, muproprio para um excellente pagem, por ter bonita figura, por preço commodo: detraz do Theatro no armazem de socar assucar das 7 horas da manhã, as 4 da tarde.

☞ Um cavallo, castanho amarello, muito manso, mantiudo, e com muito bons baixos: um cão muito novo, e bravo, e bastante grande, muito bonito; e finalmente uma optima tina, e muito grande de banho: em Olinda, rua de S. Bento n. 19.

☞ Uma escrava de 20 annos, sabe cosinhar, engomar, coser, e bordar, tudo com perfeiçaõ: na rua do Fogo na caza D. 11.

☞ O Pataxo Americano Neptuno de lote de 135 tonelladas, construido em 1834, forrado de cobre de novo, em Agosto do anno passado, prompto a seguir viagem para qualquer porto: os pertendentes dirijão-se aos consignatarios Henrique Forster & Comp.

☞ Uma venda na rua de Manoel Couco D. 11; com fundos de 800 a 900$ reis, e com commodos para familia: na mesma.

☞ Uma barcassa de 8 a 9 caixas, prompta de pano, e os mais pertences: na rua do Cabugá loja de miudezas de Joaquim Joze da Costa.

☞ Uma sobre cazaca cor de rapé, e um colete de sarja preta, tudo novo: na rua do Nogueira sobrado de um andar defronte da casa D. 8, por preço commodo.

☞ O sitio do falescido Joze Pinto dos Santos na rua do Bom Suceço em Olinda com casa de sobrado e com commodos para grande familia; tem uma boa cacimba com bom tanque, parreiras e muitas arvores de fruto: na rua da Cruz n. 25.

☞ Um preto muito bom para o serviço do campo e por preço commodo: no pateo do Carmo venda D. 7.

☞ Uma escrava com idade de 28 a 30 annos, sem vicios, e nem achaques, a qual sabe cosinhar o diario de uma casa, lava bem, e engoma liso: na Pracinha do Livramento loja D. 21.

☞ Por preço commodo uma porção d'arcos lavrados para barricas: no beco do peixe frito D. 5.

☞ Um moleque criôlo de 18 a 20 annos, bonita figura, e com bons principios de sapateiro, e sem vicio algum: na rua da praia D. 6 a qualquer hora do dia.

☞ Umas canoas de amarello proprias para canoas de carreira, e outras para abrir: no Forte do Mattos no Estaleiro de Joaquim Joze de Figoeredo.

☞ Uma casa terrea toda assoalhada com grande sotão e nova, sita no largo de S. Pedro, entrando para a rua das Agoas verdes D. 17, livre e desembaraçada: na rua da Penha na esquina confronte a Roda dos Expostos.

☞ Excellente farinha do Rio de Janeiro, a de Suruí, superior a da Muribeca; no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ Duas escravas, uma do gentio da Costa, e outra de Angola, sabe cosinhar e lavar, vender na rua, e faz mais o servico de uma casa, idade 18 a 20 annos, bonita figura e sem vicio algum: na rua do Cabugá loja de miudeza D. 4.

☞ Na rua do Crespo D. 9 loja de Joze dos Santos Neves & Comp. a chegado de Lisboa e ali fabricado superior gurgorão roxo mandado vir por encomenda para qualquer Irmão do Snr. dos Passos que pretenda para opa, cor muito propria.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio a 17 de Janeiro do corrente uma escrava por nome Roza, idade 20 a 24 annos, do gentio da Costa, levou vestido azul, outro encarnado feito saia, tem o nariz com um furo pequeno, e tem talhos miudos na testa, é baixa, e tem os pés pequenos: quem a pegar levará a sua senhora Maria das Virgens, na rua da Roda caza terrea D. 6 que pagará o devido trabalho.

☞ Desappareceo no dia 17 do corrente uma escrava por nome Jozefa, nação da Costa, não é muito moça, de boa estatura, não muito preta, nem vermelha, rosto seco, dois dentes faltos na frente; seca do corpo, pés e mãos pequenas, levou vestido de caça de listras roxas, pano preto groço, traz ao pescoço um maço de continhas azul ferrete enfiadas com contas de ouro do Rio de Janeiro, com uma cruz pequena de vidro, amarella e tem uns talhos mui razos no rosto: os aprehendedores levem-na a rua do Nogueira D. 9 e n. 710, e serão bem recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar		
17—Segunda	-	7h. 42 m		Man.
18—T:	-	8—30 »		Man.
19—Q:	-	9—18 »		Man.
20—Q:	-	10—6 »		Man.
21—S:	-	10—54 »		Man.
22—S:	-	11—42 »		Man.
23 D:	-	0—30 »		Tarde

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 24.

Terra Nova; 38 dias; Pataxo Ing. Sevallow, Cap. Charles Whiteway: bacalháo: á Henry Christophers & Roope. Ton. 148.

Sahidos no mesmo dia.

Montevideo; B. Roze, Cap. Piter Holtz Esq.: varios generos.

Portos do Norte; Paquete Nacional Feliz Americano, Com. o 2.º Tenente Torrezão.

Portos do Sul; Paquete Ing Spey, Cap. James.

Porto; B. Port. N. S. da Boa Viagem, Cap. Manoel Antonio dos Santos: assucar.

Bahia e Rio; B. Amr. Helar Mar, Cap. Holroy Gosta d'Africa: lastro.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.